



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.653/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **SANSÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 908671, portador da cédula de identidade RG nº 4.375.901-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 826.585.449-87, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitido em 03.09.2007 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2015, passando da referência 08 para referência 09, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.853/2015

Concede Progressão na Carreira por Mérito ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso II da
Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº 189/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda o anexo VII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos e Salários

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito ao Servidor
Municipal **RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 608271, portador
de cédula de identidade RG nº 4.378.901-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº
828.882.448-27, ocupante da função de técnico público de Agente Comunitário
de Saúde, admitido em 03.09.2007 pelo regime C.T., lotado no Fundo Municipal
de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de
03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2015, passando da referência 33
para referência 08, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2015.

PRAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2015.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21 de outubro	DE 21/10/15
DE Nº 10.502	
UMUARAMA, 21 de outubro	2015
D. MIN.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Secretaria de Administração